



## CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DA DIRETORIA DO CENTRO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA

EDITAL Nº01/2017,

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão Eleitoral anuncia à comunidade acadêmica que está aberto o processo eleitoral que escolherá a nova diretoria do Centro Acadêmico de Psicologia da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, para o exercício da gestão 2017/2018;

1.2 A diretoria do Centro Acadêmico de Psicologia-UNIR eleita reger-se-á pelo Estatuto do Centro Acadêmico de Psicologia-UNIR e pela legislação vigente;

### 2. DA FORMA DE COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

2.1 Os cargos disponíveis para o Centro Acadêmico de Psicologia - UNIR e suas principais funções, conforme Art. 11º do Estatuto do Centro Acadêmico de Psicologia - UNIR, são:

#### I. Presidente

- a. Convocar e presidir a Assembleia;
- b. Assinar cheques junto com o tesoureiro;
- c. Convocar e presidir reuniões da diretoria;
- d. Representar o CAPSI-UNIR em juízo e fora dele.

#### II. Vice-Presidente

- a. Substituir o Presidente no seu impedimento legal;
- b. Auxiliar diretamente os diretores de Assuntos Acadêmicos e de Imprensa e Cultura;

#### III. Secretário Geral

- a. Secretariar todas as reuniões e Assembleia Geral;
- b. Manter em dias todas as correspondências e as atas das reuniões;
- c. Assinar os atos e documentos do CAPSI-UNIR.

#### IV. Tesoureiro

- a. Manter em dias todas as contas do CAPSI-UNIR;
- b. Manter em dias o patrimônio do CAPSI-UNIR;
- c. Emitir cheques junto com o presidente.

#### V. Diretor de Assuntos Acadêmicos

- a. Manter contato permanente com a coordenação, Pró-reitoria acadêmica, e Representante discente visando manter todos os alunos bem informados sobre questões do curso;
- b. Proporcionar encontros/debates e seminários entre alunos, professores e órgãos correlatos com objetivos do curso.

#### VI. Diretor de Imprensa e Cultura

- a. Divulgar as decisões tomadas em Assembleia;
- b. Buscar subsídios inerentes ao curso;
- c. Divulgar artigos e trabalhos realizados pelos acadêmicos do curso;
- d. Divulgar decisões da UNIR, do DCE e da UNE;
- e. Proporcionar eventos culturais.

#### VII. Diretor de assuntos esportivos e recreativos

- a. Promover atividades esportivas e recreativas com o fim de integrar os sócios do CAPSI- UNIR.

#### VIII. Conselheiro Fiscal

- a. Acompanhar e orientar os trabalhos da diretoria;
- b. Constituído por alunos quartanistas e/ou já formados.

2.2 As chapas deverão ser compostas por, no mínimo, oito candidatos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

3.1 O prazo para a inscrição das chapas concorrentes ao pleito se inicia com a publicação deste edital e se dá até o dia 15 de novembro de 2017, às 18h00min, devendo ser entregue para um dos membros da comissão eleitoral: lista com os nomes dos discentes, número de matrícula, turma pertencente e as respectivas funções que ocuparão. Tais informações também deverão ser enviadas para o e-mail [unir.capsi@gmail.com](mailto:unir.capsi@gmail.com);

3.2 Estará apto para concorrer à qualquer cargo todo aluno regularmente matriculado no curso de graduação;

3.3 Concorrerão às eleições para a diretoria do CAPSI-UNIR as chapas que apresentarem por impresso e afixado em mural dentro do prazo estabelecido para a inscrição, o nome dos discentes que compõem as chapas, as respectivas funções que ocuparão, e suas propostas de gestão.

#### **4. DAS ELEIÇÕES**

4.1 Todos os alunos regularmente matriculados no curso de Psicologia da UNIR, estão aptos à votarem na eleição para a diretoria;

4.2 A diretoria do CAPSI-UNIR será eleita através de votação em urnas, disponíveis no Bloco 3D;

4.3 As eleições e apurações dos votos serão fiscalizadas por representantes das chapas;

4.4 Na votação será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votantes.

#### **5 CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação do Edital n° 01/2017	06 de novembro de 2017	Página oficial do CAPSI no Facebook
Inscrição de chapas via E-mail e divulgação de propostas	06 de novembro a 15 de novembro de 2017	Murais do Bloco 3D
Votação de chapas através de urnas	22 de novembro de 2017	Bloco 3D
Contagem de votos	23 de novembro de 2017	Bloco 3D
Posse da nova gestão através de assembleia geral	29 de novembro de 2017	Bloco 3D

Porto Velho, 06 de novembro de 2017.